



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.921 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRENOS QUE DESCREVE, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, altera do pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a se efetivar por acordo ou judicialmente, as áreas de terrenos identificadas nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencentes aos Srs. **JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO DE FREITAS, ANTÔNIO BERNALDETI PETRECA CRIVELARI, DILSON ALVES DA COSTA, ALFREDO JOSÉ DE CASTRO e ROBERTO FRILSON**, respectivamente, e assim descritas:

"Uma área de terreno com 235,60 m<sup>2</sup> localizada na Rua Dr. Mário de Paiva, 595 - fundos, pertencente ao Sr. **José Carlos Custódio de Freitas**, tendo as seguinte medidas lineares e confrontações:

Área 2A: 13,50m com frente para a área 2; 13,50m nos fundos, com área da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; 17,00m à esquerda, com área da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; 18,00m à direita, com a área 4A (conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500)."

"Uma área de terreno com 283,50m<sup>2</sup> localizada na Rua Dr. Mário de Paiva, 607, pertencente ao Sr. **Antônio Bernaldeti Petreca Crivelari**, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

Área 4A: 10,06m com frente para a área 4; 10,00m nos fundos, com áreas da prefeitura Municipal de Poços de Caldas; 28,00m à esquerda, com área 2A e Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; 28,70m à direita com a área 5A (conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500)."

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

DECRETO Nº 4.921 - CONTINUAÇÃO /

"Uma área de terreno com 370,00m<sup>2</sup> localizada na Rua Dr. Mário de Paiva, 613, pertencente ao Sr. Dilson Alves da Costa, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

Área 5A: 10,06m com frente para a área 5; 10,00m nos fundos, com áreas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; 36,70m à esquerda, com áreas 4A e Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; 37,50m à direita, com áreas 6A e Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500)."

"Uma área de terreno com 301,50 m<sup>2</sup> localizada na Rua Dr. Mário de Paiva, 623, pertencente ao Sr. Alfredo José de Castro, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

Área 6A: 15,08m com frente para a área 6; 15,00m nos fundos com áreas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; 19,60m, à esquerda, com a área 5A; 20,70m à direita, com a área 8A (conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500)."

"Uma área de terreno com 352,00 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Dr. Mário de Paiva, 645, pertencente ao Sr. Roberto Frison, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

Área 8A: 16,60m com frente para a área 8; 16,50m nos fundos com áreas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; 20,70m à esquerda com a área 6A; 22,00m à direita com áreas 9A e Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a implantação de uma escola.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em con-

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO BERNALDETI PETTRECA CRIVELARI

LOCAL: Rua Dr. Mário de Paiva, 607

ÁREA 4 - REMANESCENTE: 716,50m<sup>2</sup>

10,00 m frente para Rua Dr. Mário de Paiva.

10,06m nos fundos com a área 4 A.

72,00m à esquerda com as áreas 2 e 3

71,30m à direita com a área 5.

ÁREA 4 A - DESAPROPRIAÇÃO: 283,50 m<sup>2</sup>

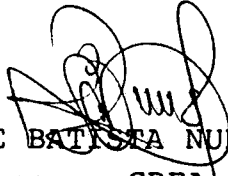
10,06m frente para a área 4

10,00m nos fundos com áreas da Prefeitura Municipal de P.Caldas

28,00m à esquerda com áreas 2 A e Prefeitura Municipal de P.Caldas

28,70m à direita com a área 5 A.

OBS: Conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500

  
JOSÉ BATISTA NUNES  
Agrimensor - CREA 46049/TD



# Prefeitura Municipal de Doços de Caldas

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: DILSON ALVES DA COSTA

LOCAL: Rua Dr. Mário de Paiva, 613

ÁREA 5 - REMANESCENTE: 710,00 m<sup>2</sup>

10,00m - frente para R. Dr. Mário de Paiva.

10,06m - nos fundos com a área 5 A.

71,30m - à esquerda com a área 4

70,40m - à direita com a área 6.

ÁREA 5 A - DESAPROPRIAÇÃO: 370,00 m<sup>2</sup>

10,06m - frente para a área 5

10,00m - nos fundos com áreas da Prefeitura Municipal de P.Caldas

36,70m - à esquerda com áreas 4 A e Prefeitura Municipal P.Caldas

37,50m - à direita com áreas 6 A e Prefeitura Municipal P.Caldas

OBS:.. Conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500

JOSE BATISTA NUNES

Agrimensor - CREA 46049/TD



# Prefeitura Municipal de Doços de Caldas

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: ALFREDO JOSÉ DE CASTRO

LOCAL: Rua Dr. Mário de Paiva, 623

ÁREA 6 - REMANESCENTE: 740,50 m<sup>2</sup>

15,00m - frente para Rua Dr. Mário de Paiva.

15,08m - nos fundos com a área 6 A.

70,40m - à esquerda com a área 5.

69,00m - à direita com as áreas 7 e 8.

ÁREA 6 A - DESAPROPRIAÇÃO: 301,50m

15,08m - frente para a área 6.

15,00m - nos fundos com áreas da Prefeitura Municipal P.de Caldas

19,60m - à esquerda com a área 5 A.

20,70m - à direita com a área 8 A.

OBS:.. Conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500:

JOSE BATISTA NUNES

Agrimensor - CREA 46049/TD



# Prefeitura Municipal de Doços de Caldas

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: ROBERTO FRISON

LOCAL: Rua Dr. Mário de Paiva, 645

ÁREA 8 - REMANESCENTE: 748,00 m<sup>2</sup>

10,00m - frente para rua Dr. Mário de Paiva.

50,00m e 5,00m nos fundos, à esquerda com a área 7.

19,00m - à esquerda com área 6.

68,00m - à direita com área 9.

16,60m - nos fundos com a área 8 A.

ÁREA 8 A - DESAPROPRIAÇÃO: 352,00 m<sup>2</sup>

16,60m - frente para a área 8

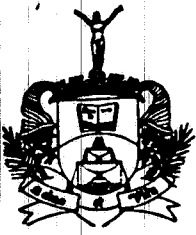
16,50m - nos fundos com áreas da Prefeitura Municipal P.Caldas

20,70m - à esquerda com a área 6 A.

22,00m - à direita com áreas 9 A e Prefeitura Municipal P.Caldas

OBS:.. Conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500

JOSE BATISTA NUNES  
Agrimensor - cREA 46049/TD



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO DE FREITAS

LOCAL: Rua Dr. Mário de Paiva, 595 - Fundos

ÁREA REMANESCENTE Nº 2: 421,50 m<sup>2</sup>

1,50m, frente para Rua Dr. Mário de Paiva

13,50m nos fundos com a área 2 A

73,00m à esquerda, com a área 1

44,60m e 11,50m à direita com a área 3

27,00m à direita com a área 4

ÁREA 2 A - DESAPROPRIAÇÃO: 235,60 m<sup>2</sup>

13,50m frente para a Área 2

13,50m nos fundos com áreas da Prefeitura Municipal P.Caldas

17,00m à esquerda com áreas da Prefeitura Municipal de P.Caldas

18,00m à direita com a área 4 A.

OBS: Conforme planta de situação, anexa, na escala 1:500

JOSÉ BATISTA NUNES  
Agrimensor - CREA 46049/TD